



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 647/1997

Ementa

CONCEDE AO SR. RANIEL PORTA A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

Data da Norma

08/10/1997

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 697/1997](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/1997.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 647, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

Concede ao Sr. **RANIEL PORTA** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de outubro de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

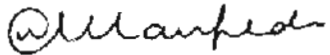
Art. 1º. É concedida ao Sr. **RANIEL PORTA** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).


ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa